



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA  
e-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SMT**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Senhor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI- EPP**, com endereço na Trav. Angustua, nº 2813, Bairro Marco, Belém-Pa, Fone: (91) 3366-5107, e-mail: [Licitacoes3@tccopiadoras.com.br](mailto:Licitacoes3@tccopiadoras.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada pelo sr. **RUBENS MOIA FURTADO**, portador do RG nº 1546982 PC/PA e CPF/MF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier, nº 202, Apto 1, Edifício Terra Brasilis Tor Sta Cor, Bairro Jurunas, Belém Pa, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II do Contrato Original nº 012/2022-SMT/ Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021- SEMAG – **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 01/06/2023, fica prorrogada por igual período, com início em 02/06/2023 e encerramento em 02/06/2024.

**CLÁUSULA III DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA  
e-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br)

própria, prevista no orçamento da SMT, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 26.122.0003.2146.0000 (Manutenção de atividades da SMT)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros

**Fonte:** 1.500 – Recurso ordinário

**Ficha:** 554

#### CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 29 de maio de 2023.

**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E**  
**TRÂNSITO - SMT**  
**DECRETO Nº 435/2023 – GAP/SMT**  
**CONTRATANTE**

**TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI**  
CNPJ: 07.679.989/0001-50  
Rubens Moia Furtado  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_